

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

EDITAL Nº 03/2018/*CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE EM LABORATÓRIO COM ENTRADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de estudantes para o **Curso de Formação Inicial de Assistente de Controle de Qualidade em Laboratório** do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2018/1.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o primeiro semestre letivo do ano de 2018.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga horária	Turno	Exigências
Assistente de Controle de Qualidade em Laboratório	40	160h	Noturno	É necessário que o aluno frequente as aulas práticas de laboratório com calça comprida, sapato fechado e jaleco, preferencialmente de manga comprida; É desejável que os candidatos tenham disponibilidade para eventuais viagens diurnas e/ou aos sábados; O candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental II.

2.2 O curso de Formação Inicial de Assistente de Controle de Qualidade em Laboratório será ofertado no período noturno de fevereiro a junho de 2018 nas dependências do *Campus* Avançado de Pedro Afonso. As aulas serão ministradas das 18:00 as 22:00h, todas as terças, quartas e quintas-feiras.

2.3 Público alvo: Candidatos com o Ensino Fundamental II completo e que atendam as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.4 Duração mínima: 4 meses.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por meio do critério de ordem de inscrição. Só serão efetivadas inscrições de alunos que comparecerem com a documentação completa.

3.2 São requisitos para ingresso:

a) Ter concluído ensino fundamental II;

- b) Adquirir jaleco, sapatos fechados e calça comprida para as aulas de laboratório;
- c) Realização da inscrição com a documentação completa, conforme determinação neste edital.

4. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Após a análise da documentação, os candidatos ficarão ranqueados em uma lista de classificação do primeiro para o último, em ordem de inscrição. Os 40 (quarenta) primeiros deverão efetuar a matrícula conforme especificado neste edital.
- 4.2 Os candidatos excedentes formarão cadastro de reserva.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições para as vagas constantes neste edital serão realizadas mediante preenchimento de ficha de inscrição presencial, no período de 06 a 16 de Fevereiro de 2018, no *Campus* Avançado Pedro Afonso/IFTO, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 22:00h.
- 5.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.3 O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo.
- 5.4 A inscrição será gratuita.
- 5.5 No ato da matrícula o candidato deverá entregar cópias do RG, do CPF e do histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão do ensino fundamental II*. É facultado ao candidato a apresentação do comprovante de matrícula ou histórico do ensino médio em substituição do comprovante de conclusão do ensino fundamental II. O candidato deverá entregar 1 (uma) cópia de cada documento no ato da matrícula e apresentar os documentos originais para que a autenticidade dos mesmos seja verificada.

*Obs.: O recebimento do certificado de conclusão do curso de Assistente de Controle de Qualidade em Laboratório só será emitido após apresentação do diploma de conclusão do Ensino Fundamental II.

- 5.6 O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado, o número do Documento de Identificação (RG) e do CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição próprio, conforme ANEXO I deste edital.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato poderá apresentar recurso preenchendo o formulário próprio, conforme ANEXO II deste edital e enviá-lo para o e-mail pedroafonso@ifto.edu.br, no dia 20 de fevereiro de 2018, até às 18:00h.

- 6.2 Serão indeferidos os recursos não preenchidos em formulário próprio descrito no ANEXO II deste edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou enviados fora do prazo estipulado neste edital.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos classificados em lista nominal de **primeira chamada** deverão efetuar suas matrículas entre os dias de **21 a 26 de fevereiro de 2018**, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 22:00h, no *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO. No ato da matrícula, os menores de 18 anos, deverão estar acompanhado por um responsável.

7.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas obedecendo ao disposto no cronograma.

7.3 A documentação necessária para efetuar a matrícula, é a seguinte:

- a. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- b. Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
- c. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- d. Comprovante de endereço residencial (original e cópia).
- e. Título Eleitoral (original e cópia);
- f. Comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- g. Reservista para os homens maiores de 18 anos (original e cópia);
- h. 1 foto 3x4.

7.4 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	06 de fevereiro de 2018
Inscrições	06 a 16 de fevereiro de 2018
Divulgação da lista de inscritos e resultado preliminar	19 de fevereiro de 2018
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	20 de fevereiro de 2018 até as 18:00h
Resultado dos recursos e Resultado Final	21 de fevereiro de 2018
Matrícula	21 a 26 de fevereiro de 2018 até as 18:00h
Início das aulas	27 de fevereiro de 2018 às 18:00h

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

9.2 A Comissão do Processo Seletivo divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico

<http://pedroafonso.ifto.edu.br>.

9.3 O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

9.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Avançado Pedro Afonso depois de ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

Mírian Peixoto Soares da Silva

Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Mírian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 06/02/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

Assinatura informando o código verificador **0272203** e o código CRC **E9839D9C**.

Rua Ceará, Nº 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 9942-9098/ 9931-1255
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br